



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020 Pregão Nº. 13/2020

Aos 13 de abril de 2020, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 13/2020-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **COUROS DO BOTINEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.155.889/0001-08, estabelecida na AV. PARIGOT DE SOUZA, 2150 - CEP: 85.906-070 - BAIRRO: VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR, neste ato representada pelo Sr. **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA**, portador da Cédula de Identidade nº. 80701470, CPF nº. 033.536.129-39, a saber:

Objeto: Aquisição de de materiais de EPI (equipamento de proteção individual), em atendimento as Secretarias Municipais, visando a proteção dos colaboradores.

| LOTE 8 - Valor Total do Lote: 70,00 (setenta reais). |                                        |               |         |        |             |             |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item                                                 | Descrição                              | Marca         | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                                                    | Luva de raspa de couro longa 20 cm (G) | MUNDIAL LUVAS | UN      | 10     | R\$ 7,00    | R\$ 70,00   |

| LOTE 13 - Valor Total do Lote: 108,00 (cento e oito reais). |                                  |                  |         |        |             |             |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item                                                        | Descrição                        | Marca            | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                                                           | Óculos de proteção transparente. | PROSAFETY SUMMER | UN      | 45     | R\$ 2,40    | R\$ 108,00  |

| LOTE 31 - Valor Total do Lote: 420,00 (quatrocentos e vinte reais). |                        |       |         |        |             |             |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item                                                                | Descrição              | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                                                                   | Vestimenta tipo tyvek. | DUVEK | UN      | 30     | R\$ 14,00   | R\$ 420,00  |

| LOTE 33 - Valor Total do Lote: 108,00 (cento e oito reais). |                                         |          |         |        |             |             |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item                                                        | Descrição                               | Marca    | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                                                           | Máscara de segurança para uso de solda. | PLASTCOR | UN      | 6      | R\$ 18,00   | R\$ 108,00  |

LOTE 34 - Valor Total do Lote: 9,00 (nove reais).



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Item | Descrição                                                           | Marca        | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Lente para máscara de solda, escura, retangular, número de 10 a 14. | CARBOGRAFITE | UN      | 6      | R\$ 1,50    | R\$ 9,00    |

LOTE 36 - Valor Total do Lote: 33,00 (trinta e três reais).

| Item | Descrição                                                                             | Marca   | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Protetor auricular, modelo plug, para operador, em silicone, com atenuação, de 15 DB. | PREVENT | UN      | 30     | R\$ 1,10    | R\$ 33,00   |

- 1.1 – **Valor da Ata: R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).**
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:  
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.  
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.  
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 13/2020.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 13/2020, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 09 de abril de 2020.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

COUROS DO BOTINEIRO LTDA



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020 Pregão Nº. 13/2020

Aos 13 de abril de 2020, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 13/2020-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.330.681/0001-59, estabelecida na OSVALDO ARANHA, 116 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PITANGUINHA, neste ato representada pelo Sr. **MARILENE DE PAULA SOARES**, portador da Cédula de Identidade nº. SSP-PR, CPF nº. 776.176.309-72, a saber:

Objeto: Aquisição de de materiais de EPI (equipamento de proteção individual), em atendimento as Secretarias Municipais, visando a proteção dos colaboradores.

| LOTE 7 - Valor Total do Lote: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). |                       |                |         |        |             |              |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|---------|--------|-------------|--------------|
| Item                                                                    | Descrição             | Marca          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
| 1                                                                       | Luvax CA 25.084 ( G ) | imbate ca25084 | PAR     | 500    | R\$ 9,00    | R\$ 4.500,00 |

| LOTE 10 - Valor Total do Lote: 879,20 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). |                                             |                    |         |        |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item                                                                                        | Descrição                                   | Marca              | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                                                                                           | Máscara semi facial com 02 filtros CA 13907 | plasticor c filtro | UN      | 20     | R\$ 43,96   | R\$ 879,20  |

| LOTE 15 - Valor Total do Lote: 5.133,00 (cinco mil, cento e trinta e três reais). |                                             |                |         |        |             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|---------|--------|-------------|--------------|
| Item                                                                              | Descrição                                   | Marca          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
| 1                                                                                 | Repelente aerossol, conteúdo mínimo 150 ml. | moskitoff aero | UN      | 300    | R\$ 17,11   | R\$ 5.133,00 |

| LOTE 16 - Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). |                                                                                       |               |         |        |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item                                                                    | Descrição                                                                             | Marca         | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                                                                       | Gorro cirúrgico, tipo bandana, unissex, de algodão, tamanho único, cor azul ou verde. | tespi unidade | UN      | 30     | R\$ 15,00   | R\$ 450,00  |

LOTE 18 - Valor Total do Lote: 2.058,48 (dois mil e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Item | Descrição                                                                   | Marca                        | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Luva de borracha, isolante para proteção, para eletricitista, baixa tensão. | ORION ca2178 classe 00 1 par | UN      | 8      | R\$ 257,31  | R\$ 2.058,48 |

LOTE 20 - Valor Total do Lote: 797,70 (setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

| Item | Descrição                                          | Marca                  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------|------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Luva raspa de couro para soldador, com cano longo. | qualicouros cano longo | UN      | 30     | R\$ 26,59   | R\$ 797,70  |

| LOTE 32 - Valor Total do Lote: 251,52 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). |                                          |                      |         |        |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item                                                                                                 | Descrição                                | Marca                | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                                                                                                    | Mangote para soldador em raspa de couro. | C.A Ativo tipo Raspa | UN      | 8      | R\$ 31,44   | R\$ 251,52  |

- 1.1 – **Valor da Ata: R\$ 14.069,90 (quatorze mil e sessenta e nove reais e noventa centavos)**
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:  
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.  
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.  
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 13/2020.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 13/2020, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 09 de abril de 2020.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

GUIMARAES E SOARES LTDA ME



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020 Pregão Nº. 13/2020

Aos 13 de abril de 2020, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 13/2020-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.992.596/0001-56, estabelecida na RUA SUPERAGUI,424 - CEP: 83.255-000 - BAIRRO: SHANGRILA, PONTAL DO PARANA-PR, neste ato representada pelo Sr. **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI**, portadora do CPF nº. 077.232.338-09, a saber:

Objeto: Aquisição de de materiais de EPI (equipamento de proteção individual), em atendimento as Secretarias Municipais, visando a proteção dos colaboradores..

| LOTE 9 - Valor Total do Lote: 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais). |                                                                |            |         |        |             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|-------------|--------------|
| Item                                                                              | Descrição                                                      | Marca      | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
| 1                                                                                 | Capa de chuva PVC amarela mangia longa com capuz CA 27.453 (G) | TOTALCAPAS | UN      | 200    | R\$ 12,30   | R\$ 2.460,00 |

LOTE 12 - Valor Total do Lote: 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

| Item | Descrição                                                    | Marca         | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Luvax para procedimento não cirúrgico (G) Caixa com 100 und. | KALIPSO CAIXA | CAIXA   | 20     | R\$ 24,90   | R\$ 498,00  |

LOTE 21 - Valor Total do Lote: 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

| Item | Descrição                                | Marca      | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|------------------------------------------|------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Luva em PVC, impermeável com cano longo. | KALIPSO UN | UN      | 100    | R\$ 15,40   | R\$ 1.540,00 |

LOTE 26 - Valor Total do Lote: 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais).



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Item | Descrição                                                 | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Bota de borracha com cano longo, nos números de 37 ao 43. | INPRO | UN      | 68     | R\$ 34,00   | R\$ 2.312,00 |

LOTE 27 - Valor Total do Lote: 870,00 (oitocentos e setenta reais).

| Item | Descrição                                                           | Marca      | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Óculos de proteção com lente escura (fator 2 ou 3, escala de 1 a 5) | KALIPSO UN | UN      | 50     | R\$ 17,40   | R\$ 870,00  |

LOTE 28 - Valor Total do Lote: 290,00 (duzentos e noventa reais).

| Item | Descrição                               | Marca   | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------------------------|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Máscara / respirador PFF2, semi facial. | ANCE UN | UN      | 100    | R\$ 2,90    | R\$ 290,00  |

LOTE 29 - Valor Total do Lote: 390,00 (trezentos e noventa reais).

| Item | Descrição                               | Marca   | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------------------------|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Máscara / respirador PFF3, semi facial. | ANCE UN | UN      | 100    | R\$ 3,90    | R\$ 390,00  |

LOTE 35 - Valor Total do Lote: 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição                                                         | Marca      | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Lente para máscara de solda, incolor, retangular, número 10 a 14. | KALIPSO UN | UN      | 6      | R\$ 1,25    | R\$ 7,50    |

- 1.1 – **Valor da Ata: R\$ 8.367,50 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

abaixo.

Pitanga - PR, 09 de abril de 2020.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020  
Pregão Nº. 13/2020

Aos 13 de abril de 2020, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 13/2020-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.611.064/0001-57, estabelecida na RUA CORONEL SALDANHA, 2415 - CEP: - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO PIZANI, portador da Cédula de Identidade nº. 83357096, CPF nº. 049.095.539-83, a saber:  
Objeto: Aquisição de de materias de EPI (equipamento de proteção individual), em atendimento as Secretarias Municipais, visando a proteção dos colaboradores..  
LOTE 4 - Valor Total do Lote: 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

| Item | Descrição              | Marca           | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------|-----------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Botina CA 17014 (nº40) | CARTOM CA 17137 | UN      | 30     | R\$ 27,90   | R\$ 837,00  |

LOTE 5 - Valor Total do Lote: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

| Item | Descrição              | Marca           | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------|-----------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Botina CA 17014 (nº41) | CARTOM CA 17137 | UN      | 15     | R\$ 32,00   | R\$ 480,00  |

LOTE 17- Valor Total do Lote: 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

| Item | Descrição                                                 | Marca         | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Luvras de segurança de algodão com látex para gari, azul. | VOLK CA 37277 | UN      | 100    | R\$ 7,98    | R\$ 798,00  |

LOTE 19 - Valor Total do Lote: 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição                    | Marca    | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------------|----------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Luva raspa de couro com cano | ZANEL CA | UN      | 150    | R\$ 6,27    | R\$         |



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.1.1 – Valor da Ata: **R\$ 7.414,10 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais e dez centavos).**  
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.  
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.  
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.  
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.  
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.  
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
  
1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.  
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:  
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.  
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.  
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.  
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 13/2020.  
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.  
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.  
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 13/2020, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.  
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.  
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.  
  
Pitanga - PR, 09 de abril de 2020.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.  
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.  
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.  
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
  
1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.  
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:  
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.  
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.  
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.  
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.  
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 13/2020.  
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.  
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.  
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 13/2020, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

contrariar as presentes disposições.  
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.  
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.  
  
Pitanga - PR, 09 de abril de 2020.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

R. P FERRAGENS LTDA



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

curto. 16074 940,50

LOTE 30 - Valor Total do Lote: 318,00 (trezentos e dezoito reais).

| Item | Descrição                                               | Marca           | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------|-----------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Vestimenta de segurança tipo avental em raspa de couro. | ARCLAN CA 37891 | UN      | 20     | R\$ 15,90   | R\$ 318,00  |

LOTE 37 - Valor Total do Lote: 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição                                                | Marca           | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------|-----------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Capacete de segurança para trabalho em construção civil. | CAMPER CA 34414 | UN      | 15     | R\$ 7,90    | R\$ 118,50  |

LOTE 38 - Valor Total do Lote: 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                               | Marca         | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Bonê liso de Brim, 100% algodão, com feche de regulagem de tamanho, com bordado de bandeira do Município de Pitanga, e escrito Município de Pitanga e secretaria Municipal da Cidade na parte frontal ( | ANDRESUL BRIM | UN      | 65     | R\$ 32,00   | R\$ 2.080,00 |

LOTE 39 - Valor Total do Lote: 552,50 (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição                                     | Marca             | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Bonê modelo árabe, com proteção para orelhas. | BRASCAMP CA 39856 | UN      | 65     | R\$ 8,50    | R\$ 552,50  |

LOTE 41 - Valor Total do Lote: 599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

| Item | Descrição                                                         | Marca             | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Vestimenta de segurança tipo capa de chuva impermeável com capuz. | BRASCAMP CA 28449 | UN      | 40     | R\$ 14,99   | R\$ 599,60  |

LOTE 42 - Valor Total do Lote: 690,00 (seiscentos e noventa reais).

| Item | Descrição            | Marca               | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------|---------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Luvras CA 25.084 (M) | DELTA PLUS CA 38220 | PAR     | 100    | R\$ 6,90    | R\$ 690,00  |



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020  
Pregão Nº. 13/2020

Aos 13 de abril de 2020, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 13/2020-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **R. P FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.309.583/0001-19, estabelecida na , - CEP: - BAIRRO: , neste ato representada pelo Sr. LUCIANE CALLEGARI RIGO, portador da Cédula de Identidade nº. , CPF nº. 003.968.230-76, a saber:  
Objeto: Aquisição de de materias de EPI (equipamento de proteção individual), em atendimento as Secretarias Municipais, visando a proteção dos colaboradores..  
LOTE 22 - Valor Total do Lote: 1.090,00 (um mil e noventa reais).

| Item | Descrição                       | Marca | Unidade | Quant.    | Valor Unit.  | Valor Total |
|------|---------------------------------|-------|---------|-----------|--------------|-------------|
| 1    | Luva de vaqueta com cano curto. | DN UN | 100     | R\$ 10,90 | R\$ 1.090,00 |             |

LOTE 24 - Valor Total do Lote: 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).

| Item | Descrição                                                               | Marca     | Unidade | Quant.    | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|-------------|-------------|
| 1    | Botina de segurança para eletricitista, em couro, nos números 38 ao 41. | CARTOM UN | 10      | R\$ 44,90 | R\$ 449,00  |             |

1.1.1 – Valor da Ata: **R\$ 1.539,00 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais)**  
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.  
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.  
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020  
Pregão Nº. 13/2020

Aos 13 de abril de 2020, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 13/2020-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.327.120/0001-30, estabelecida na AV. JABOTI, 333 - CEP: 86.802-000 - BAIRRO: JARDIM MENEGAZZO, APUCARANA-PR, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANE SAGATI, portador da Cédula de Identidade nº. , CPF nº. 038.744.769-52, a saber:  
Objeto: Aquisição de de materias de EPI (equipamento de proteção individual), em atendimento as Secretarias Municipais, visando a proteção dos colaboradores..  
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 185,70 (cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

| Item | Descrição               | Marca          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------------|----------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Botina CA 17014 (nº 37) | F1 F1-BEA MONO | UN      | 6      | R\$ 30,95   | R\$ 185,70  |

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição              | Marca          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------|----------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Botina CA 17014 (nº38) | F1 F1-BEA MONO | UN      | 10     | R\$ 30,95   | R\$ 309,50  |

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 773,75 (setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

| Item | Descrição              | Marca          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------|----------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Botina CA 17014 (nº39) | F1 F1-BEA MONO | UN      | 25     | R\$ 30,95   | R\$ 773,75  |

LOTE 6 - Valor Total do Lote: 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição              | Marca          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------|----------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Botina CA 17014 (nº42) | F1 F1-BEA MONO | UN      | 10     | R\$ 30,95   | R\$ 309,50  |

LOTE 23 - Valor Total do Lote: 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Item | Descrição                                                                           | Marca            | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Botina de segurança para pedreiro, em couro, bico de ferro nos números de 37 ao 44. | FSEG FSEG BEA EC | UN      | 68     | R\$ 40,00   | R\$ 2.720,00 |

LOTE 25 - Valor Total do Lote: 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

| Item | Descrição                                                          | Marca            | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------|------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Botina de segurança para garis, em couro, nos números de 33 ao 40. | FSEG FSEG BEP EC | UN      | 60     | R\$ 38,00   | R\$ 2.280,00 |

1.1.1 – Valor da Ata: R\$ 6.578,45 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.  
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 13/2020.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 13/2020, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 dias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 09 de abril de 2020.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.1.1 – Valor da Ata: R\$ 14.194,90 (quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.  
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 13/2020.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 13/2020, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 dias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 09 de abril de 2020.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

SALVI E LOPES E CIA LTDA.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020

Pregão Nº. 13/2020

As 13 de abril de 2020, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro

Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 13/2020-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 82.478.140/0001-34, estabelecida na AV GATURAMO, 100 - CEP: 86.702-000 - BAIRRO: CENTRO, ARAPONGAS-PR, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS SALVI, portador do CPF nº. 619.057.639-72, a saber:

Objeto: Aquisição de de materiais de EPI (equipamento de proteção individual), em atendimento as Secretarias Municipais, visando a proteção dos colaboradores.

LOTE 11 - Valor Total do Lote: 3.047,55 (três mil e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

| Item | Descrição                               | Marca  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------|--------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Bloqueador solar fator "30" 200 ml cada | SUNDAY | UN      | 165    | R\$ 18,47   | R\$ 3.047,55 |

LOTE 14 - Valor Total do Lote: 10.368,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais).

| Item | Descrição                                                                                 | Marca  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-------------|---------------|
| 1    | Protetor solar com repelente de insetos, OIL FREE, mínimo 30 FPS, conteúdo mínimo 120 ml. | SUNDAY | UN      | 800    | R\$ 12,96   | R\$ 10.368,00 |

LOTE 40 - Valor Total do Lote: 779,35 (setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

| Item | Descrição                                | Marca    | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------------------------|----------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Chapéu para gari com proteção para nuca. | PLASTCOR | UN      | 65     | R\$ 11,99   | R\$ 779,35  |



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão Eletrônico 13/2020 nestes termos:

Data Pregão 26/03/2020  
Objeto Aquisição de de materiais de EPI (equipamento de proteção individual), em atendimento as Secretarias Municipais, visando a proteção dos colaboradores.

FORNECEDOR: COUROS DO BOTINEIRO LTDA - CNPJ: 05.155.889/0001-08  
Valor Total do Fornecedor: 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).

| Item | Descrição                                 | Marca         | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------------------------------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Luva de raspagem de couro longa 20 cm (G) | MUNDIAL LUVAS | UN      | 10     | R\$ 7,00    | R\$ 70,00   |

LOTE 13 - Valor Total do Lote: 108,00 (cento e oito reais).

| Item | Descrição                        | Marca            | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------------------|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Óculos de proteção transparente. | PROSAFETY SUMMER | UN      | 45     | R\$ 2,40    | R\$ 108,00  |

| Item | Descrição             | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Vestimenta tipo tyvek | DUVEK | UN      | 30     | R\$ 14,00   | R\$ 420,00  |

| Item | Descrição                               | Marca    | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------------------------|----------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Máscara de segurança para uso de solda. | PLASTCOR | UN      | 6      | R\$ 18,00   | R\$ 108,00  |

LOTE 34 - Valor Total do Lote: 9,00 (nove reais).

| Item | Descrição                                                           | Marca        | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Lente para máscara de solda, escura, retangular, número de 10 a 14. | CARBOGRAFITE | UN      | 6      | R\$ 1,50    | R\$ 9,00    |

LOTE 36 - Valor Total do Lote: 33,00 (trinta e três reais).

| Item | Descrição                                                                             | Marca   | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Protetor auricular, modelo plug, para operador, em silicone, com atenuação, de 15 dB. | PREVENT | UN      | 30     | R\$ 1,10    | R\$ 33,00   |

FORNECEDOR: GUIMARÃES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 17.330.851/0001-59  
Valor Total do Fornecedor: 14.069,90 (quatorze mil e sessenta e nove reais e noventa centavos).

LOTE 7 - Valor Total do Lote: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

| Item | Descrição             | Marca          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|-----------------------|----------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Luvax CA 25.084 ( G ) | imbate ca25084 | PAR     | 500    | R\$ 9,00    | R\$ 4.500,00 |

LOTE 10 - Valor Total do Lote: 879,20 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

| Item | Descrição                                   | Marca             | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Máscara semi facial com 02 filtros CA 13907 | plastcor c filtro | UN      | 20     | R\$ 43,96   | R\$ 879,20  |

LOTE 15 - Valor Total do Lote: 5.133,00 (cinco mil, cento e trinta e três reais).

| Item | Descrição                                   | Marca          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------|----------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Repelente aerossol, conteúdo mínimo 150 ml. | moskitoff aero | UN      | 300    | R\$ 17,11   | R\$ 5.133,00 |

LOTE 16 - Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

| Item | Descrição                                                                             | Marca         | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Gorro cirúrgico, tipo bandana, unissex, de algodão, tamanho único, cor azul ou verde. | tespi unidade | UN      | 30     | R\$ 15,00   | R\$ 450,00  |

LOTE 18 - Valor Total do Lote: 2.058,48 (dois mil e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

| Item | Descrição                                                                   | Marca                        | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Luva de borracha, isolante para proteção, para eletricitista, baixa tensão. | ORION ca2178 classe 00 1 par | UN      | 8      | R\$ 257,31  | R\$ 2.058,48 |

LOTE 20 - Valor Total do Lote: 797,70 (setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

| Item | Descrição                                             | Marca                  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------|------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Luva raspagem de couro para soldador, com cano longo. | qualicouros cano longo | UN      | 30     | R\$ 26,59   | R\$ 797,70  |

LOTE 32 - Valor Total do Lote: 251,52 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

| Item | Descrição                                   | Marca                   | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Mangote para soldador em raspagem de couro. | C.A Ativo tipo Raspagem | UN      | 8      | R\$ 31,44   | R\$ 251,52  |

FORNECEDOR: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI - ME - CNPJ: 17.992.596/0001-56  
Valor Total do Fornecedor: 8.367,50 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição                                          | Marca      | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|----------------------------------------------------|------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Capa de chuva PVC amarela manga longa com capuz CA | TOTALCAPAS | UN      | 200    | R\$ 12,30   | R\$ 2.460,00 |

|            |  |  |  |  |  |  |
|------------|--|--|--|--|--|--|
| 27.453 (G) |  |  |  |  |  |  |
|------------|--|--|--|--|--|--|

LOTE 12 - Valor Total do Lote: 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

| Item | Descrição                                                    | Marca   | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Luvax para procedimento não cirúrgico (G) Caixa com 100 und. | KALIPSO | CAIXA   | 20     | R\$ 24,90   | R\$ 498,00  |

LOTE 21 - Valor Total do Lote: 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

| Item | Descrição                                | Marca   | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|------------------------------------------|---------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Luva em PVC, impermeável com cano longo. | KALIPSO | UN      | 100    | R\$ 15,40   | R\$ 1.540,00 |

LOTE 26 - Valor Total do Lote: 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais).

| Item | Descrição                                                 | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Bota de borracha com cano longo, nos números de 37 ao 43. | INPRO | UN      | 68     | R\$ 34,00   | R\$ 2.312,00 |

LOTE 27 - Valor Total do Lote: 870,00 (oitocentos e setenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. |  |
|------|-----------|-------|---------|--------|--|
|------|-----------|-------|---------|--------|--|

FORNECEDOR: R. P FERRAGENS LTDA - CNPJ: 29.309.583/0001-19  
Valor Total do Fornecedor: 1.539,00 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais).

LOTE 22 - Valor Total do Lote: 1.090,00 (um mil e noventa reais).

| Item | Descrição                       | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|---------------------------------|-------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Luva de vaqueta com cano curto. | DN    | UN      | 100    | R\$ 10,90   | R\$ 1.090,00 |

LOTE 24 - Valor Total do Lote: 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).

| Item | Descrição                                                             | Marca  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Botina de segurança para eletriciста, em couro, nos números 38 ao 41. | CARTOM | UN      | 10     | R\$ 44,90   | R\$ 449,00  |

FORNECEDOR: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME - CNPJ: 22.327.120/0001-30  
Valor Total do Fornecedor: 6.578,45 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 185,70 (cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

| Item | Descrição               | Marca          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------------|----------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Botina CA 17014 (nº 37) | F1 F1-BEA MONO | UN      | 6      | R\$ 30,95   | R\$ 185,70  |

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição              | Marca          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------|----------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Botina CA 17014 (nº38) | F1 F1-BEA MONO | UN      | 10     | R\$ 30,95   | R\$ 309,50  |

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 773,75 (setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

| Item | Descrição              | Marca          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------|----------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Botina CA 17014 (nº39) | F1 F1-BEA MONO | UN      | 25     | R\$ 30,95   | R\$ 773,75  |

LOTE 6 - Valor Total do Lote: 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição              | Marca          | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------|----------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Botina CA 17014 (nº42) | F1 F1-BEA MONO | UN      | 10     | R\$ 30,95   | R\$ 309,50  |

LOTE 23 - Valor Total do Lote: 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).

| Item | Descrição                                                                           | Marca            | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Botina de segurança para pedreiro, em couro, bico de ferro nos números de 37 ao 44. | FSEG FSEG BEA EC | UN      | 68     | R\$ 40,00   | R\$ 2.720,00 |

LOTE 25 - Valor Total do Lote: 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

| Item | Descrição                                                          | Marca            | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------|------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Botina de segurança para garis, em couro, nos números de 33 ao 40. | FSEG FSEG BEP EC | UN      | 60     | R\$ 38,00   | R\$ 2.280,00 |

FORNECEDOR: SALVI E LOPES E CIA LTDA. - CNPJ: 82.478.140/0001-34  
Valor Total do Fornecedor: 14.194,90 (quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos).

LOTE 11 - Valor Total do Lote: 3.047,55 (três mil e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

| Item | Descrição                               | Marca  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------|--------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Bloqueador solar fator "30" 200 ml cada | SUNDAY | UN      | 165    | R\$ 18,47   | R\$ 3.047,55 |

LOTE 14 - Valor Total do Lote: 10.368,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais).

| Item | Descrição                                                                                 | Marca  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-------------|---------------|
| 1    | Protetor solar com repelente de insetos, OIL FREE, mínimo 30 FPS, conteúdo mínimo 120 ml. | SUNDAY | UN      | 800    | R\$ 12,96   | R\$ 10.368,00 |

LOTE 40 - Valor Total do Lote: 779,35 (setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

| Item | Descrição                                | Marca    | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------------------------|----------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Chapéu para gari com proteção para nuca. | PLASTCOR | UN      | 65     | R\$ 11,99   | R\$ 779,35  |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 52.911,85 (cinquenta e dois mil, novecentos e onze e oitenta e cinco).**

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 09 de abril de 2020.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 88/2020

**OBJETO:** Aquisição de Material de distribuição Gratuita, Cesta Básica, através de dispensa de Licitação.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Lei Federal 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020 e Decreto Municipal 7820/2020, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 306/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

| ADJUDICATÁRIA                                | CNPJ               | VALOR         |
|----------------------------------------------|--------------------|---------------|
| COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS DAL POZZO LTDA | 80.213.705/0001-26 | R\$ 64.480,00 |

**PUBLIQUE – SE**  
Guarapuava, 13 de Abril de 2020.  
**ABIMAE LIMA VALENTIM**  
Diretor de Licitações e Contratos



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedras irregulares no Distrito de Entre Rios e no Distrito do Guairacá por meio de Convênio n.º 103/2019 celebrado entre o **ESTADO DO PARANÁ** e o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, conforme memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro anexo – **SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**.  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**  
**CONTRATO N.º:** 47/2020.

**CONTRATADA: C. MUELER & MUELLER LTDA.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.619.412,78 (Dois milhões seiscentos e dezenove mil quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos).  
**VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2020 – **ABIMAE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2020**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 88/2020

**OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.

**SUORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

**CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** Ocorrerá a partir das 08h45do dia 30/04/2020.

**ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h00 do dia 30/04/2020, após o encerramento do credenciamento.

**PREGOEIRA:** ADELINE RAMOS.

**INFORMAÇÕES:** Departamento Administrativo e Financeiro, Secretaria Municipal de Saúde, pelo Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 14 de abril de 2020.

**LARISSA MARIA BRZEZINSKI**

Diretora Administrativa e Financeira



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2020**  
Processo n.º 081/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – COVID 19**

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 033/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

**CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI**

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.231,25(quatro mil duzentos e trinta e um mil e vinte e cinco centavos).

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 08de abril de 2020

**LARISSA MARIA BRZEZINSKI**

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria de Saúde



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2020**  
Processo n.º 082/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – COVID 19**

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 033/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

**CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.840,00(oito mil oitocentos e quarenta reais)

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 08de abril de 2020

**LARISSA MARIA BRZEZINSKI**

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria de Saúde



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2020**  
Processo n.º 083/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – COVID 19**

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 033/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

**CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.712,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e doze reais)

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 08de abril de 2020

**LARISSA MARIA BRZEZINSKI**

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria de Saúde



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2020**  
Processo n.º 084/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – COVID 19**

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 033/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

**CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 566,20(quinhetos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 08de abril de 2020

**LARISSA MARIA BRZEZINSKI**

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria de Saúde



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2020.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**

**ATA N.º: 079/2020**

**CONTRATADA: MURILO KIRIAN - ME**

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.125,00 (dezesseis mil cento e vinte e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2020 - **Larissa Maria Brzezinski** – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2020 PERÍODO ORDINÁRIO SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 135 DO REGIMENTO INTERNO, CONSIDERANDO AS MEDIDAS PARA NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19,

#### CONVOCA OS VEREADORES

Para sessão plenária extraordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 2020, às 14 horas, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de lei nº 17/2020 – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2314, de 07 de abril de 2020;
- Projeto de lei nº 18/2020 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga;
- Eleição para o cargo de vice-presidente da Mesa Diretora.

Paço da Liberdade, em 14 de abril de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Presidente



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO - CISGAP

O Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP, considerando a não realização da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Fiscal no dia 26 de março do corrente ano, por consequência da não presença da maioria simples dos membros do conselho, convoca os Senhores (as) membros do Conselho, para Assembleia Geral, a ser realizada na sala de reuniões do CISGAP, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Centro – Guarapuava-Pr, no dia 24 de abril do corrente ano, às 16h00min. A reunião terá por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Apresentação dos resultados do 3º Quadrimestre do exercício de 2019.

II – Apresentação da prestação de contas do exercício financeiro de 2019.

III – Assuntos Gerais.

Guarapuava, 14 de abril de 2020.

Jerônimo Galdino do Rosário  
Presidente do Conselho Fiscal  
Prefeito do Município de Turvo - PR



### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 008/2020

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 008/2020 cujo objeto é “**Contratação em caráter emergencial** de empresa para a aquisição de máscaras respiratórias de proteção, para uso dos funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CISGAP, em virtude de prevenção ao COVID-19”, sendo adjudicada a empresa **Marilda Muller da Silva e Cia Ltda ME**, CNPJ Nº 10.474.392/0001-84, com o valor Global, de **R\$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais)**.

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                     | Qntd | Valor unitário |
|-------|---------------------------------------------------------------|------|----------------|
| 1     | Aquisição de máscaras respiratórias de proteção modelo PFF2-S | 220  | R\$ 14,80      |
| TOTAL |                                                               |      | R\$ 3.256,00   |

Guarapuava, 14 de abril de 2020.

Eliane de F. S. Dranca  
Diretora Executiva  
Diretora Executiva  
CISGAP



### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 008/2020

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais e o reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.896/93 e de acordo com a LEI 13979/2020 e suas alterações, demais legislações pertinentes e os DECRETOS MUNICIPAIS 7820/2020 e 7842/2020, fundamentado pela formalização processual, cumprimento dos requisitos exigidos em lei, documentação comprobatória, justificativa, parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 008/2020-CISGAP, que tem por objeto: “**Contratação em caráter emergencial** de empresa para a aquisição de máscaras respiratórias de proteção, para uso dos funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CISGAP, em virtude de prevenção ao COVID-19”, e **ADJUDICA**, como contratada a empresa: **Marilda Muller da Silva e Cia Ltda ME**, CNPJ Nº 10.474.392/0001-84, com o valor Global, de **R\$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais)**.

Guarapuava, 14 de abril de 2020.

Eliane de F. S. Dranca  
Diretora Executiva  
Diretora Executiva  
CISGAP



### PORTARIA Nº 190, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Concede Aposentadoria Especial do Magistério, nos termos do Art. 6.º da EC 41/03, a servidora **Maria Natalina Conti Naouroski**, no cargo de Professora.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **MARIA NATALINA CONTI NAOUROSKI**,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a servidora **MARIA NATALINA CONTI NAOUROSKI**, matrícula **117381**, brasileira, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **PROFESSORA**, padrão R-V, nível 12, portadora do RG nº 4.209.637-7 SSP/PR, inscrita no CPF N.º 590.381.369-00/PR, **APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, com Provento Integral, com fundamento o Art. 6.º da E.C. 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.951,03 (Dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Pitanga, em 07 de abril de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves  
Diretora do RPPS



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### DECRETO Nº 68, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Pitanga, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, às finanças públicas e às metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como às metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Pitanga.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de abril de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### DECRETO Nº 67, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2296/2019 de 18/12/2019.

#### RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 294.550,00 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                           |                                       |                                                    |
|---------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 13                        | SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE        |                                                    |
| 13.004                    | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN |                                                    |
| 13.004.15.452.1301.2.085. | Manut. do Fundo Municipal de Trânsito |                                                    |
| 520                       | 4.4.90.52.00.00                       | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.550,00 |

|                           |                                              |                                                    |
|---------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 13                        | SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE               |                                                    |
| 13.002                    | DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA      |                                                    |
| 13.002.15.451.1301.1.080. | Aquisição de Máquinas/ Veículos/Equipamentos |                                                    |
| 679                       | 4.4.90.52.00.00                              | 8027 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 280.000,00 |
| Total Suplementação:      |                                              | 294.550,00                                         |

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

|                   |                            |                                                    |            |
|-------------------|----------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| Receita:          | 2.4.2.8.10.9.1.12.00000000 | CONVÊNIO ESTADUAL - SEDU - MÁQUINAS PINTURA VIÁRIA | 280.000,00 |
| Total da Receita: |                            |                                                    | 280.000,00 |

Art 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução                   |                                       |                                                      |           |
|---------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| 13                        | SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE        |                                                      |           |
| 13.004                    | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN |                                                      |           |
| 13.004.15.452.1301.2.085. | Manut. do Fundo Municipal de Trânsito |                                                      |           |
| 517                       | 3.3.90.39.00.00                       | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.850,00  |
| 518                       | 4.4.90.30.00.00                       | 01000 MATERIAL DE CONSUMO                            | 4.850,00  |
| 519                       | 4.4.90.51.00.00                       | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 4.850,00  |
| Total Redução:            |                                       |                                                      | 14.550,00 |

Art 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2020, no que couber.

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de abril de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

### AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2020

O Município de Bituruna PR torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 15 de maio do ano de 2020, na Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro em Bituruna, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto               | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Sede            | Pavimentação em CBUQ | 5.259,40 m²                    | 150                      |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, no sítio do Município na internet [www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes](http://www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes) ou solicitada através do e-mail [compras@bituruna.pr.gov.br](mailto:compras@bituruna.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3553-8080.

Bituruna, 14 de abril de 2020.

Claudinei de Paula Castilho – Prefeito Municipal